



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

Memorando-Circular nº 3/2021/SEE/DGAE

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino

Assunto: Orientações complementares - Plano de Atendimento Escolar 2021/2022.

Prezados(as) Superintendentes,

Conforme orientações contidas no Memorando-Circular nº 1/2021/SEE/DGAE (30032982), o Plano de Atendimento Escolar 2021/2022 será enviado a esta Diretoria por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Para tanto, a Coordenação do SEI/SEE procedeu as devidas adaptações no Sistema.

No intuito de facilitar o trabalho da Superintendência Regional de Ensino, encaminhamos-lhes um passo a passo para inclusão do processo Plano de Atendimento Escolar no SEI (31273939), formulado pela Coordenação do SEI/SEE.

Ressaltamos que o relatório circunstanciado da Inspeção Escolar deverá ser elaborado no SEI, devidamente assinado pelo(a) Inspetor(a) e pelo(a) Superintendente, e que os demais documentos serão anexados ao processo.

Oportunamente, salientamos que o prazo final para o envio dos documentos do Plano de Atendimento Escolar é dia **28/06/2021, impreterivelmente.**

Certos do habitual comprometimento de todos os envolvidos no processo, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Gisele Figueiredo Drumond

Diretora de Gestão do Atendimento Escolar

Simone Aparecida Emerick

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Mozart Alves Ferreira Junior

Coordenador do Setor de Arquivos e Gestão de Documentos

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Figueiredo Drumond, Diretora**, em 23/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 23/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Alves Ferreira Junior, Coordenador**, em 23/06/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 23/06/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31269816** e o código CRC **82EAFD52**.
